



ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026 - Nº 7359

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS - JHC
PREFEITO DE MACEIÓ
RODRIGO SANTOS CUNHA
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
FELIPE RODRIGUES LINS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
RODRIGO SANTOS CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
JOSÉ EDUARDO ACCIOLY CANUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEF
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
BRIVALDO MARQUES SILVA NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LOBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2026/CDP/PGM DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

NOTIFICAR a servidora: **SANDRA GORETI FRANÇA DE LIMA** (matrícula nº. 920550-0), **para no prazo de 10(dez) dias, caso queira, constituir advogado e apresentar rol de testemunhas**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município –PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do Processo Administrativo nº. 5800.117455.2024.

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

TÁSSIA DOS ANJOS ANDRADE

Procuradora do Município de Maceió
Presidente da CDP em Exercício
Matrícula nº. 943108-0

***REPRODUZIDO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:563806A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA PGM Nº. 022/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Institui Comissão de Negociação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, em estrita observância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 10.248/2026, com o escopo de conduzir o procedimento administrativo de negociação tombado sob o nº 1100.97284.2024, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente aquelas inerentes à representação judicial e extrajudicial do Município e à defesa do patrimônio público municipal, e com supedâneo no disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maceió (Lei Delegada nº 02/2014);

CONSIDERANDO a recente promulgação e publicação, em 30 de janeiro de 2026, do Decreto Municipal nº 10.248/2026, o qual regulamenta o procedimento para a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais destinados a prevenir ou terminar litígios em demandas singulares que envolvam créditos e débitos relevantes do Município de Maceió, de suas autarquias e de suas fundações públicas, erigindo como pilares de atuação da advocacia pública municipal a política de solução consensual de conflitos calcada nos princípios da eficiência,

da economicidade, da moralidade e da indisponibilidade do interesse público, visando a mitigação de passivos contingenciais de alta periculosidade para os cofres públicos;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento de instauração de procedimento de negociação e transação consubstanciado no Processo Administrativo nº 1100.97284.2024, bem como a sua adequação à definição normativa de "demanda singular" esculpida no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 10.248/2026;

CONSIDERANDO o imperativo cogente insculpido no artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do multicitado Decreto Municipal nº 10.248/2026, o qual determina que o complexo e estratégico processo de negociação de demandas singulares deve ser inarredavelmente conduzido por intermédio de uma comissão específica, instituída mediante ato normativo próprio emanado pelo Procurador-Geral do Município, a qual deverá ser por este presidida e composta por, no mínimo, dois Procuradores Municipais efetivos;

CONSIDERANDO, por fim, as determinações exaradas expressamente no despacho fundamentado proferido por este Procurador-Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 1100.97284.2024, o qual, ao admitir a instauração e a tramitação do processo negocial em âmbito administrativo em face do preenchimento de todos os requisitos formais de admissibilidade, ordenou, em seu item (iii) da respectiva conclusão, a pronta publicação de Portaria específica no Diário Oficial do Município para a nomeação dos integrantes da comissão de negociação responsável por conduzir as tratativas relativas ao feito;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica formalmente instituída, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, a Comissão Especial de Negociação com a finalidade precípua e exclusiva de conduzir, processar e analisar o procedimento administrativo de negociação e transação registrado sob o nº Processo Administrativo nº 1100.97284.2024.

Artigo 2º. Em estrito e fiel cumprimento ao que dispõe o artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 10.248/2026, bem como em conformidade com as diretrizes traçadas no despacho inicial oportunamente exarado nos referidos autos administrativos, a Comissão Especial de Negociação ora instituída será composta pelos seguintes membros, todos integrantes da carreira de Procuradores do Município de Maceió efetivos, para atuarem sob a Presidência direta deste Procurador-Geral do Município, que ora subscreve o presente Ato:

Inciso I. **DAVID FERREIRA DA GUIA – matrícula nº 19063-2**, ocupante do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Município de Maceió;

Inciso II. **GUILHERME EMMANUEL LANZZIOTTI ALVARENGA – matrícula nº 942897-6**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Especializada Judicial; e

Inciso III. **VICTOR OLIVEIRA SILVA – matrícula nº 942779-1**, ocupante do cargo de Procurador Coordenador do Núcleo Especial para Ações Estratégicas.

Artigo 3º. Incumbirá à referida Comissão Especial de Negociação a adoção de todas as providências, diligências e balizas cogentes estipuladas pelo Decreto Municipal nº 10.248/2026 necessárias ao processamento regular e seguro da via negocial, competindo aos seus eminentes membros, de forma pormenorizada, colegiada e tecnicamente fundamentada:

Inciso I. Conduzir as tratativas diretas e a interlocução com os patronos devidamente constituídos pela parte requerente, avaliando propostas e ofertando contrapropostas sempre com vistas à máxima blindagem dos interesses patrimoniais e orçamentários do erário municipal;

Inciso II. Elaborar, examinar e consolidar os estudos técnicos exigidos pela legislação de regência, notadamente o Exame de Probabilidade de Êxito das teses jurídicas e fáticas subjacentes à contenda, o respectivo Exame de Economicidade para o Município e a Análise de Viabilidade Jurídica de qualquer eventual termo de acordo, em estrita observância aos ditames dos Artigos 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº 10.248/2026;

Inciso III. Requisitar, sempre que se fizer necessário, suporte técnico contábil, informações especializadas ou subsídios adicionais de outras Secretarias Municipais ou unidades da própria Procuradoria-Geral do Município para o perfeito dimensionamento e liquidação dos passivos e projeções financeiras debatidos;

Inciso IV. Assessorar este Procurador-Geral do Município na audiência inicial de negociação com os representantes da requerente, bem como na decisão final acerca da conveniência, oportunidade e vantajosidade de eventual celebração do negócio jurídico para pôr fim ao litígio.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e irradiando seus efeitos jurídicos e administrativos de imediato para a consecução célere e segura da finalidade a que se propõe.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C1552F88

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM PORTARIA PGM Nº. 023/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Institui Comissão de Negociação no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, em estrita observância ao que dispõe o Decreto Municipal nº 10.248/2026, com o escopo de conduzir o procedimento administrativo de negociação tombado sob o nº 1100.3404.2025, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente aquelas inerentes à representação judicial e extrajudicial do Município e à defesa do patrimônio público municipal, e com supedâneo no disposto no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Maceió (Lei Delegada nº 02/2014);

CONSIDERANDO a recente promulgação e publicação, em 30 de janeiro de 2026, do Decreto Municipal nº 10.248/2026, o qual regulamenta o procedimento para a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais destinados a prevenir ou terminar litígios em demandas singulares que envolvam créditos e débitos relevantes do Município de Maceió, de suas autarquias e de suas fundações públicas, erigindo como pilares de atuação da advocacia pública municipal a política de solução consensual de conflitos calçada nos princípios da eficiência, da economicidade, da moralidade e da indisponibilidade do interesse público, visando a mitigação de passivos contingenciais de alta periculosidade para os cofres públicos;

CONSIDERANDO a formalização do requerimento de instauração de procedimento de negociação e transação consubstanciado no Processo Administrativo nº 1100.3404.2025, bem como a sua adequação à definição normativa de "demanda singular" esculpida no artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto Municipal nº 10.248/2026;

CONSIDERANDO o imperativo cogente insculpido no artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do multicitado Decreto Municipal nº 10.248/2026, o qual determina que o complexo e estratégico processo de

negociação de demandas singulares deve ser inarredavelmente conduzido por intermédio de uma comissão específica, instituída mediante ato normativo próprio emanado pelo Procurador-Geral do Município, a qual deverá ser por este presidida e composta por, no mínimo, dois Procuradores Municipais efetivos;

CONSIDERANDO, por fim, as determinações exaradas expressamente no despacho fundamentado proferido por este Procurador-Geral do Município nos autos do Processo Administrativo nº 1100.3404.2025, o qual, ao admitir a instauração e a tramitação do processo negocial em âmbito administrativo em face do preenchimento de todos os requisitos formais de admissibilidade, ordenou, em seu item (iii) da respectiva conclusão, a pronta publicação de Portaria específica no Diário Oficial do Município para a nomeação dos integrantes da comissão de negociação responsável por conduzir as tratativas relativas ao feito;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica formalmente instituída, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, a Comissão Especial de Negociação com a finalidade precípua e exclusiva de conduzir, processar e analisar o procedimento administrativo de negociação e transação registrado sob o nº Processo Administrativo nº 1100.3404.2025.

Artigo 2º. Em estrito e fiel cumprimento ao que dispõe o artigo 5º, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 10.248/2026, bem como em conformidade com as diretrizes traçadas no despacho inicial oportunamente exarado nos referidos autos administrativos, a Comissão Especial de Negociação ora instituída será composta pelos seguintes membros, todos integrantes da carreira de Procuradores do Município de Maceió efetivos, para atuarem sob a Presidência direta deste Procurador-Geral do Município, que ora subscreve o presente Ato:

Inciso I. **DAVID FERREIRA DA GUIA – matrícula nº 19063-2**, ocupante do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Município de Maceió;

Inciso II. **GUILHERME EMMANUEL LANZZIOTTI ALVARENGA – matrícula nº 942897-6**, ocupante do cargo de Procurador Chefe da Procuradoria Especializada Judicial; e

Inciso III. **VICTOR OLIVEIRA SILVA – matrícula nº 942779-1**, ocupante do cargo de Procurador Coordenador do Núcleo Especial para Ações Estratégicas.

Artigo 3º. Incumbirá à referida Comissão Especial de Negociação a adoção de todas as providências, diligências e balizas cogentes estipuladas pelo Decreto Municipal nº 10.248/2026 necessárias ao processamento regular e seguro da via negocial, competindo aos seus eminentes membros, de forma pormenorizada, colegiada e tecnicamente fundamentada:

Inciso I. Conduzir as tratativas diretas e a interlocução com os patronos devidamente constituídos pela parte requerente, avaliando propostas e ofertando contrapropostas sempre com vistas à máxima blindagem dos interesses patrimoniais e orçamentários do erário municipal;

Inciso II. Elaborar, examinar e consolidar os estudos técnicos exigidos pela legislação de regência, notadamente o Exame de Probabilidade de Êxito das teses jurídicas e fáticas subjacentes à contenda, o respectivo Exame de Economicidade para o Município e a Análise de Viabilidade Jurídica de qualquer eventual termo de acordo, em estrita observância aos ditames dos Artigos 6º, 7º, 8º e 9º do Decreto Municipal nº 10.248/2026;

Inciso III. Requisitar, sempre que se fizer necessário, suporte técnico contábil, informações especializadas ou subsídios adicionais de outras Secretarias Municipais ou unidades da própria Procuradoria-Geral do Município para o perfeito dimensionamento e liquidação dos passivos e projeções financeiras debatidos;

Inciso IV. Assessorar este Procurador-Geral do Município na audiência inicial de negociação com os representantes da requerente, bem como na decisão final acerca da conveniência, oportunidade e vantajosidade de eventual celebração do negócio jurídico para pôr fim ao litígio.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e irradiando seus efeitos jurídicos e administrativos de imediato para a consecução célere e segura da finalidade a que se propõe.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EE0EC1EF

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM PORTARIA Nº. 003/2026 MACEÍO/AL, 04 DE MARÇO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 10000.18746.2026.

Nome do beneficiário: JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Matrícula nº: 0973546-1

Cargo: Controlador Geral do Município de Maceió

CPF/MF Nº. 039.849.424-00

DATA	DESTINO	OBJETIVO DESLOCAMENTO	DO	QUANT. DIÁRIAS	DE
23 A 24 DE FEVEREIRO DE 2026	Maceió/ São Paulo	Participação no encontro nacional do P3C- PPPs e Concessões		02 e ½ (duas e meia) diárias	
TOTAL DE DIÁRIAS				02 e ½ (duas e meia) diárias	
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS				R\$ 2.325,77	

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 04.122.0045.22.50 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - NATUREZA 33.90.33.00- DIÁRIAS NO PAÍS - FONTE 1.5.00.000001.

JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

Controlador Geral do Município/CGM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C0F7F9EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 014/2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 12 de março de 2026 (quinta-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**.

1. VLADIMIR PINTO FERRAZ VALLADA
PROCESSOS RECURSO: 12200.106050.2025

ASSUNTO: REVISÃO 3º VALOR ITBI

2. NILTON FERREIRA DA SILVA
PROCESSOS RECURSO: 12200.9291.2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITO PAGO

3. VERÔNICA MARIA DA SILVA DINIZ
PROCESSOS RECURSO: 12200.8035.2025
ASSUNTO: DISPENSA DE DÉBITO

4. SAMUEL S VIEIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL E
ADVOCACIA
PROCESSOS RECURSO: 12200.49930.2025
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE ISS

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
 Presidente

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F919BEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0108/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MARÇO DE
2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE
PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de
 suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei
 Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em
 vista o inteiro teor dos Processos Administrativos de nº.
 100.33204.2025 e 11100.4141/2026,

RESOLVE:

PRORROGAR a lotação da servidora **SHEILA ÉRIKA FERRO**
RAMALHO NOBRE, cedida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
CAMPO ALEGRE/AL para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo
 com a Portaria nº. 002/2026, ocupante do cargo de Assistente Social,
 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE**
SUBPREFEITURAS - SEGOV, por 02(dois) anos retroagindo ao
 dia 09 de janeiro de 2026, em conformidade com o Convênio nº.
 024/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
 Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio de
 Maceió/SEMGE

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D54E617B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA
AVISO DE SUSPENSÃO / PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº.
002/2026 (90002/2026) / UASG Nº. 927512. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.123547/2025.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, no uso de
 suas atribuições, torna público que **fica SUSPENSO o Edital** alusivo
 ao certame licitatório na modalidade **PREGÃO**
ELETRÔNICO/SRP Nº. 002/2026 (90002/2026), cujo Objeto trata
 da **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL**
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À
REQUALIFICAÇÃO DE CAMPOS ESPORTIVOS, TENDO COMO
FINALIDADE SUA MODERNIZAÇÃO PARA O PADRÃO DE
ARENAS ESPORTIVAS EM GRAMA SINTÉTICA, em razão de
 solicitações de esclarecimentos e impugnações recebidas, ocasionando
 a necessidade de retificações de cunho técnico, posteriormente será

publicado novo aviso com nova data para abertura das propostas, o
 que será divulgado nos endereços eletrônicos do PNCP
<https://pncp.gov.br/app/editais/> e da Prefeitura de Maceió
<https://www.licitacao.maceio.al.gov.br/>.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

DANIEL DA SILVA FERREIRA
 Presidente da CPLOSE/SEMINFRA
 Matrícula nº. 974078-3

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D3BF311

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PORTARIA Nº. 010/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE
2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC, no uso de
 suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o disposto no
 Decreto nº. 6.393, de 09 de Março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º HOMENAGEAR com o **TROFÉU SELMA BANDEIRA** as
 seguintes mulheres, escolhidas pela Comissão instituída por meio da
 Portaria nº. 008/2026, que se destacaram nos principais segmentos
 socioeconômicos, políticos e culturais do Município de Maceió:

I – PESQUISA
MARIA VERÔNICA SOARES MELO
II – POLÍTICA
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
III – EDUCACIONAL
LUCIANA LUZ FERREIRA
IV – FILANTRÓPICO
VANESA CAVALCANTE
V – SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA
VI – EMPREENDEDORISMO EMPRESARIAL
LUANA RODRIGUES DE ARAÚJO
VII – DEFESA DOS DIREITOS DA CIDADANIA
JONORETE DE CARVALHO BENEDITO
VIII – PRESERVAÇÃO DA CULTURA POPULAR
PRISCILA DE ARAÚJO BASTOS LIMA BAHIA VILELA
IX – ARTES PLÁSTICAS
SUHAM TORRES DE ALBUQUERQUE
X – ARTES CÊNICAS
WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO
XI – MÚSICA
LUANA FREIRE DOS SANTOS
XII – LITERATURA
PRISCILA COSTA DE NAZARÉ LUCENA
XIII – GESTÃO PÚBLICA
HEGLADJA MÔNICA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SARAH DA SILVA NUNES PONTES
 Secretária Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e
 Cidadania – SEMUC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:48BE93FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 043/2026, MACEIÓ/AL, 04 DE MARÇO DE
2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ -
SEMED, no uso de suas atribuições e conforme a Lei nº. 4.731/1998,
 Decreto Municipal nº. 6.683/2006,

HOMOLOGA a Progressão por mérito, mediante Artigo 6º § 3º da Lei nº 5.413 de 22 de dezembro de 2004, do servidor do Magistério, referente aos interstícios de 2018-2020, 2020-2022 e 2022-2024, consoante relação nominal e matrícula do servidor abaixo relacionado por intermédio do Processo Administrativo nº 06500.17928/2026.

PROGRESSÃO DE NÍVEL REFERENTE AO BIÊNIO - CAD/MAGISTÉRIO 2018-2020

MATRÍCULA Nº	DATA DE ADMISSÃO	NOME COMPLETO	DEFERIDO
921055-5	19/05/2004	SIDNEY JOSÉ ARRUDA PIMENTEL	DEFERIDO

PROGRESSÃO DE NÍVEL REFERENTE AO BIÊNIO - CAD/MAGISTÉRIO 2020-2022

MATRÍCULA Nº	DATA DE ADMISSÃO	NOME COMPLETO	DEFERIDO
921055-5	19/05/2004	SIDNEY JOSÉ ARRUDA PIMENTEL	DEFERIDO

PROGRESSÃO DE NÍVEL REFERENTE AO BIÊNIO - CAD/MAGISTÉRIO 2022-2024

MATRÍCULA Nº	DATA DE ADMISSÃO	NOME COMPLETO	DEFERIDO
921055-5	19/05/2004	SIDNEY JOSÉ ARRUDA PIMENTEL	DEFERIDO

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C75E3311

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AOS
CONTRATOS Nº. 073/2024 E Nº. 077/2024, PARA
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 6500.25396.2026.**

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com sede na Rua General Hermes, nº 1.199, Cambona, Maceió/AL, CEP: 57017-201, inscrita no CNPJ sob o nº 01.129.810/0001-05, neste ato representada por seu Secretário, Sr. **LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA**, brasileiro, portador do RG nº 32964838 SSP/AL e do CPF nº 089.847.734-41, domiciliado em Maceió/AL.

CONTRATADOS: OS CONSÓRCIOS CMEIS 12 UNIDADES e CONSÓRCIO CMEIS, inscritos no CNPJ/MF sob o nº 43.682.775/0001-05, com sede a Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797 – Jatiúca – Cep 57035-690 – Maceió/AL, neste ato representado pela empresa **TELESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.637.593/0001-64, com sede na Rua Jangadeiros Alagoanos, nº 1188 – Sala 801 – Pajuçara – Maceió/AL, por seu representante legal, o Sr. Alfredo Guttemberg de Mendonça Breda, inscrito no CPF sob o nº 445.652.084-15, sendo o consórcio também formado pelas seguintes empresas consorciadas: **SEABRA CONSTRUÇÕES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.733/0001-11, com sede na Rua Prefeito Moacir Cavalcante, nº 265 – Centro – São Miguel dos Campos/AL; e **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA – ENGEMAT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.157.967/0001-69, com sede na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, nº 797 – Jatiúca – Maceió/AL, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **alteração da razão social** da empresa líder do consórcio, anteriormente denominada **TELESIL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.637.593/0001-64, que passa a denominar-se **SOCIEDADE ENORD ENGENHARIA LTDA**, permanecendo inalterado o mesmo número de inscrição no CNPJ 01.637.593/0001-64.

A presente alteração refere-se exclusivamente à mudança de razão social, não havendo modificação quanto ao CNPJ, quadro societário responsável pelo contrato ou demais condições pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº 6500.25396.2026**, bem como aos **Contratos nº. 073/2024 e nº. 077/2024**, que permanecem inalterados em todas as disposições não atingidas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições dos Contratos nº. 073/2024 e nº. 077/2024 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento .

E, por estarem assim justos e acordados, firma-se o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

LUIZ ROGÉRIO NEVES LIMA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6DF5B63B

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 005/2026, MACEIÓ/AL, 04 DE MARÇO DE
2026.**

O **Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº. 5.118, de 31 de dezembro de 2000, e das atribuições de seu Diretor-Presidente conforme Decreto Municipal nº. 6.267, de 05 de setembro de 2002 e, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

COMUNICA:

Que a servidora pública municipal abaixo relacionada, lotada nesta unidade administrativa, nos termos art.94, §2º e §4º, da Lei Municipal nº. 4.973/2000 terá o gozo de **FÉRIAS**, referente ao mês de **FEVEREIRO/MARÇO DE 2026**.

MATRÍCULA Nº	NOME DO SERVIDORA	SETOR	PERÍODO DO GOZO
0975506-3-01	ISYS LEYLANNE DA SILVA GONDIM	ASSESSOR TÉCNICO I	04/03/2026 A 18/03/2026

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente

Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AA35E429

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE Nº. 069/2025, PARA EMPENHO DE
ALTERAÇÃO DA FONTE DE FINANCIAMENTO. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12700.25614.2025.**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, inscrita no CNPJ/MF sob nº15.369.322/0001-80.

CONTRATADA: **W. L COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.872.030/0001-26, neste ato representada

pela Senhora **LAILA DE CARVALHO CARNAÚBA BANDEIRA**, portadora do RG nº 3007095-3, SSP/AL, inscrita no sob o nº C.P.F: 077.104.684-70.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da fonte de financiamento prevista na **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** do Contrato nº. 069/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados e classificados da seguinte maneira:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso
14.001.04.122.0001.2300.09 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
14.001.04.122.0001.2300.09 VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO	33.90.30.39 MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
14.001.14.243.0007.2257.09 MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	33.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
14.001.14.243.0007.2257.09 MANTER O FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES	33.90.30.39 MATERIAL DE CONSUMO	1.7.20.000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
14.002.08.244.0006.2247.09 ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.6.60.000322 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
14.002.08.244.0006.2247.09 ESTRUTURAR A GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	33.90.30.39 MATERIAL DE CONSUMO	2.6.60.000322 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF
14.002.08.245.0006.2211.09 EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	33.90.39.19 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.6.60.000318 - COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO
14.002.08.245.0006.2211.09 EXECUTAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	33.90.30.39 MATERIAL DE CONSUMO	2.6.60.000318 - COMPONENTE PISO BÁSICO FIXO

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vinculação

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao Processo Administrativo nº **12700.25614.2025**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 136 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. **069/2025**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4622DBC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 078/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 6.519/2015 e seu Decreto nº 8.684/2019, que regulamentam o exercício do comércio ambulante na orla marítima do Município de Maceió, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para participação no Seminário “Orla Legal – Maceió”, destinado aos ambulantes regularmente cadastrados para exercer suas atividades na faixa de areia da praia, nos trechos das praias da Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca.

1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a convocação dos ambulantes devidamente cadastrados para exercer suas atividades na faixa de areia da praia, nos trechos das praias da Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca, para participação no Seminário “Orla Legal – Maceió”, voltado à orientação, capacitação e ordenamento das atividades desenvolvidas na faixa de areia da orla marítima do Município.

2. DO SEMINÁRIO

2.1 O Seminário “Orla Legal – Maceió” será realizado nos dias 16 e 17 de março de 2026, com carga horária de 3 (três) horas, na Rua Cel. Pedro Lima, nº 28 – Jaraguá (Sede da ILUMINA), com duas turmas por dia, que serão distribuídas no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

2.2 As turmas serão organizadas por designação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC.

2.3 Cada turma terá capacidade máxima de 50 (cinquenta) participantes.

2.4 Ao final do seminário, será emitido certificado de participação, condicionado ao comparecimento e à assinatura da lista de presença.

2.5 A participação no seminário é obrigatória para todos os ambulantes que se enquadram no item 1.1, sob pena de suspensão temporária da autorização para o exercício da atividade, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal nº 8.684/2019.

2.6 A SEMSC irá contactar cada ambulante para comunicar a turma, data e hora que foi designado para participar do seminário.

2.7 Todos os ambulantes devidamente regularmente inscritos e que se enquadram nos termos deste edital já se encontram inscritos e aptos para a participação no seminário.

3. DAS AUSÊNCIAS E JUSTIFICATIVAS

3.1 O ambulante que deixar de comparecer ao seminário deverá apresentar justificativa formal até o dia 20 de março de 2026, junto à Diretoria de Licenciamento e Fiscalização de Posturas – DLFP, mediante comprovação.

3.2 Serão aceitas exclusivamente justificativas decorrentes de:

I – motivo de saúde, devidamente comprovado por atestado médico;

II – motivo de força maior, devidamente comprovado.

3.3 A não apresentação de justificativa válida no prazo estabelecido implicará a suspensão temporária da autorização, nos termos da legislação vigente.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:65A0335B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 071/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **MARIA FERREIRA**, inscrita no CPF nº ***.303.444-**, acerca do **DEFERIMENTO** da solicitação, conforme requerido no Processo Administrativo nº 13000.118603.2025.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5BBE7F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 079/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.83717.2025	MANOEL GOMES DA SILVA	***.271.074-**
13000.83664.2025	ADRIEL LINO MAYKON APARECIDO OLIVEIRA	***.154.248-**
13000.83630.2025	JULIANA DE SALES DA SILVA	***.448.268-**
13000.83652.2025	LUCAS ELIAS DA SILVA	***.640.024-**

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CECF03AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 080/2026,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **RAFAEL FIRMINO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº ***.515.474-**, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.93019.2025, apenso ao processo administrativo nº 13000.92500.2025.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:737EEB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 037/2026.

PROCESSOS(S): 13000.133113.2023
AUTUADO: MERCEARIA BAHIAVES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA PILAR, 423 A, BAIRRO CRUZ DAS ALMAS, MACEIÓ/AL
ATIVIDADE: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MARCEARIAS E ARMAZENS.
NOTIFICAÇÕES Nº: 109500 e 106167

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985 e Art. 16 e 25, da Lei Municipal 6.774/2018, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias. É importante destacar que o descumprimento deste Embargo poderá resultar em sanções, incluindo o **LACRE** e **INTERDIÇÃO** do estabelecimento ou atividade.

Para a sustação do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:47F79E78

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.129120.2025 / AUTOS Nº 0701014-94.2025.8.02.0090

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.129120.2025/ AUTOS Nº 0701014-94.2025.8.02.0090

Objeto: FORNECIMENTO DE CIRURGIA: LENSECTOMIA VIA VITRECTOMIA POSTERIOR + ASPIRAÇÃO DO CRISTALINO + ENDOCAUTERIZAÇÃO EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Março de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo.
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DDD737EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.130520.2025 / AUTOS Nº 0711799-92025.8.02.0001

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos**, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.130520.2025/ AUTOS Nº 0711799-92025.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Março de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo.
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A6DA53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.15806.2025 /
AUTOS Nº: 0703466-19.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.15806.2025
Autos nº:0703466-19.2026.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de exames laboratoriais de ESTUDO CARIÓTIPO BANDA G+PESQUISA DE MICRODELEÇÕES DE CROMOSSOMA Y.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco), a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Março de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59CC5C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.2912.2026 /
AUTOS Nº: 0700430-66.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº:5800.2912.2026
Autos nº:0700430-66.2026.8.02.0001

Objeto:Fornecimento de consulta com CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco), a partir desta publicação.

Informações:
E-mail:judiciais.sms@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Março de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11FE8094

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.7702.2026 /
AUTOS Nº 0047409-12.2024.4.05.8000

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.7702.2026/ **AUTOS Nº**0047409-12.2024.4.05.8000

Objeto: ARTROPLASTIA DE JOELHO DIREITO e OPME's, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Março de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo.
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8B21E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.9751.2026 /
AUTOS Nº 0756411-17.2025.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.9751.2026/ **AUTOS Nº**0756411-17.2025.8.02.0001

Objeto: APARELHO BIPAP, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail:comprasuprimentosmcz@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 04 de Março de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo.
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21CD4CC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA DE Nº. 012/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.87997.2025.

HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº. 012/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.87997.2025**, desta Secretaria

Municipal de Saúde, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO** sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 01: a **REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.926.786/0001-02, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 80 – Bairro: Méier – Rio de Janeiro/RJ - CEP Nº. 20.541-000, no valor global de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49158445

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA DE Nº. 013/2025. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.91886.2025.**

HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº. 013/2025**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.91886.2025**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CARREGADOR PARA RECARGAS DAS PILHAS UTILIZADAS NOS EXAMES HOLTER, MAPA PARA O PAM SALGADINHO**, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 01 -**DANIEL PATRÍCIO DA SILVA CAETANO - ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 37.478.920/0001-20, situada na Rua Marcos de Melo, s/mº. - Lote 04 - Quadra 18 – Bairro: Forquilha - São José/SC - CEP Nº. 88.106-786, no valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1C73F3E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.107242.2025.**

RATIFICO a **inexigibilidade de licitação** em favor do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DA CIDADE DE MACEIÓ - MACEIÓ SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sob a forma de serviço social autônomo, criada pela Lei Municipal nº 7.502, de 2 de janeiro de 2024, cujo Estatuto foi ratificado por meio do Decreto nº 9.704, de 19 de janeiro de 2024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.484.245/0001-23, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 235 – Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180., para celebração de convênio com o objetivo de a implantação do “Programa Telessaúde da Gente - Saúde Digital de Maceió”, o qual tem como objetivo geral ampliar o acesso da população aos serviços de saúde, por meio da modernização de seus fluxos regulatórios e da redução de forma significativa das filas históricas por consultas e exames, qualificando e melhorando a experiência do usuário no SUS - Sistema Único de Saúde (SUS)., de acordo com os documentos e informações contidas no Processo Administrativo nº. 5800.107242.2025, bem como nas disposições do artigo 72, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021

Maceió/AL, 02 de Março de 2025.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:943D1749

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.87997.2025.**

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº. 012/2025**, em favor da empresa: **REAG-LAB COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.926.786/0001-02, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 80 – Bairro: Méier – Rio de Janeiro/RJ - CEP Nº. 20.541-000, no valor global de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais)., referente ao fornecimento de insumos laboratoriais com supedâneo nas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:839E6C26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.91886.2025.**

RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA DE Nº 013/2025**, em favor da empresa: **DANIELPATRÍCIO DA SILVA CAETANO - ME**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº. 37.478.920/0001-20, situada na Rua Marcos de Melo, s/nº. - Lote 04 - Quadra 18 – Bairro: Forquilha - São José/SC - CEP Nº. 88.106-786, no valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)., referente a aquisição de pilhas recarregáveis, com supedâneo nas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Maceió/AL, 25 de Fevereiro de 2026.

CLAYDSO DUARTE SILVA DE MOURA
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A165394

**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ALÍCIA ANTÔNIA DE LIMA BRINGEL**, inscrita no CPF nº 436.110.237.204-85, sob inscrição na OAB/AL nº 22954, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.15211.2026**, bem como para:

- **Regularização da representação processual da Sra. LUCINEIDE DE ANDRADE FRADIQUE**, inscrita no CPF sob o nº **436.213.174-49**, tendo em vista que a procuração acostada aos autos à fl. 65 confere poderes exclusivamente ao Sr. Luciano Sotero Rosas e à Sra. Larisse Gusmão Ferro Sotero.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54C32ED4**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **CARLOS FERNANDO PRESTA**, inscrito no CPF/MF sob o n. 088.424.774-00, matrícula sob o n. 2831-2, ocupante do cargo de auxiliar/apoio administrativo, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.126151.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B604D5DB**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **LUCILENE OLIVEIRA SANTANA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.653.234-52 e matrícula nº 17400-9, ocupante do cargo de professor, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.141562.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ECB197FD**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EDNA AGUSTINHO ALVES DE MELO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.892.784-68 e matrícula nº 927473-1, ocupante do cargo de técnico/assistente social, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.141297.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E1E06C8E**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA JOSÉ SIMPLÍCIO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 347.439.014-72 e matrícula nº 2416-3, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.138474.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGADiretor-Presidente
Maceió Previdência**Publicado por:**
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4ACA4327**MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **SUELI DE LIMA BARRETO NUNES**, inscrita no CPF nº 536.533.274-15, sob matrícula de nº 926530-9, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO**

ADMINISTRATIVO Nº 7000.17541.2026, munida da documentação descrita abaixo:

- **Certidão de Tempo de Contribuição, para inclusão dos salários de contribuição a partir do período de jul/1994 ou o CNIS.**

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F3D7095

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **SANDRA MARIA MOREIRA GAMA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 469.043.874-91 e matrícula nº 926250-4, ocupante do cargo de assistente/serviços administrativos, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.87574.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5CD673D8

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **LOURIVAL ANTÔNIO BENTO**, inscrito no CPF/MF sob o n. 442.734.289-20, matrícula sob o n. 939905-4, ocupante do cargo de fiscal de postura, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.6192.2026**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9E0FAAE

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **MARCOS VINÍCIUS CABRAL**, inscrito no CPF/MF sob o n. 280.165.644-53, matrícula sob o n. 15330-3, ocupante do cargo de professor, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.5133.2026**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2937400

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA IVETE REIS MATOS CIRIACO**, inscrita no CPF nº 041.935.634-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.16119.2026**, sendo-lhe oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa referente à concessão de pensão civil, sob pena de prosseguimento do feito à sua revelia.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CE515C70

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o menor **LUCAS DE ARAÚJO BEZERRA**, inscrito no CPF nº 120.826.064-22, neste ato representado por seu(s)

responsável(is) legal(is), para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.11143.2026**, bem como para providenciar a abertura de conta bancária junto ao BRB, instituição financeira habilitada no sistema de pagamento desta Autarquia, sob pena de comunicação ao Juízo competente acerca do eventual descumprimento e adoção das medidas legais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F798E6B4

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **CRISTIANE MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.932.804-44 e matrícula nº 16934-0, ocupante do cargo de auxiliar/enfermagem lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, para marcar o agendamento por meio do site <https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/> e **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.128171.2025**, bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4EDC489A

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA DO SOCORRO TENÓRIO MAGALHÃES CARNAÚBA**, inscrita no CPF nº 358.658.364-72, sob matrícula de nº 926922-3, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.4580.2026**, munida da documentação descrita abaixo:

- Declaração de Exercício do Magistério.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:A4152B4B

MACEIÓ PREVIDÊNCIA CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **WALTER SILVA DA COSTA**, inscrito no CPF nº 411.097.324-49, para **COMPARECER** à sede desta Autarquia Previdenciária, a fim de tomar ciência acerca do andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.532/2026**, bem como para prestar esclarecimentos quanto ao pedido de revisão, apresentando os fundamentos fáticos e jurídicos de sua pretensão, bem como eventual decisão administrativa que reconheça o direito às progressões por mérito, sob pena de arquivamento.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EA0D549F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 016/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.32875/2025.

“**O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 016/2026**, em 26/02/2026 em favor de ‘**SALSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **55.225.497/0001-38**, do empreendimento: ‘**SALSA HOME RESORT**, atividade Principal licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE (ANTIGA AL-101 NORTE), S/Nº – BAIRRO: GUAXUMA – MACEIÓ/AL..”**

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental/IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4BCDE68F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 017/2026. / PROCESSO DE Nº.12100.116196/2025.

“**O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM**, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 017/2026**, em 26/02/2026 em favor de ‘**MANOEL CASSIANO DOS SANTOS**’, inscrito no CPF/CNPJ sob nº. **151.547.694-49**, do empreendimento: ‘**MEMORIAL DE LUTO RENASCER**’, atividade Principal licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, endereço do empreendimento: **AV. NASCENTE, S/N. – BAIRRO: CLIMA BOM – MACEIÓ/AL..”**

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental/IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:475CB7BD

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 070/2026-ALTERAÇÃO 01* / PROCESSO DE Nº.13100.58224/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 070/2026**, em 24/02/2026, **ALTERAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA RETIFICAÇÃO DO CNPJ**, em favor de ‘**MB PRIME SAÚDE INTEGRADA**’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº. **32.825.819/0001-84**, Atividade Principal Licenciada: ‘**86.30-5-01 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**, Atividades Secundárias Licenciadas: **86.30-5-02 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; 86.30-5-03 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; 86.40-2-07 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; 86.40-2-08 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; 86.40-2-09 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS – ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS; 86.50-0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO; 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**, nome do empreendimento: ‘**MB PRIME SAÚDE INTEGRADA**, endereço do empreendimento: **R. PROFESSOR DILERMANDO REIS, N. 258 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 24 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental - IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4DDE4CB2

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 073/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.80122/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 073/2026**, em 27/02/2026, em favor de ‘**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MACEIÓ**’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº. **12.307.187/0003-11**, Atividade Licenciada: **ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS**, nome do empreendimento: ‘**AMBULATÓRIO SANTA CASA FAROL**’, endereço do

empreendimento: **RUA PROFESSOR VIRGÍNIO DE CAMPOS, Nº. 451 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2026.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo de Fiscalização Integrada/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6C62EB1F

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 009/2026. / PROCESSO DE Nº.12100.119358/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 009/2026**, em 26/02/2026, em favor de ‘**FORTALLECE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **58.075.489/0001-40**, atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento: ‘**EDIFÍCIO DUO DESIGN**’, endereço do empreendimento: **RUA PEDRO AMÉRICO, S/Nº. – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental – IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B5487EA2

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 010/2026. / PROCESSO DE Nº.12100.143461/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 010/2026**, em 26/02/2026, em favor de ‘**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**’, inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **17.926.123/0001-50**, atividade principal licenciada: ‘**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO**’, do empreendimento: ‘**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV CIDADE UNIVERSITÁRIA**’, endereço do empreendimento: **AV. C, LOT. GRAND JARDIM III – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 26 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental – IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E4DD6DE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE Nº. 046/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.39650/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO DE Nº. 046/2026**, em 11/02/2026, em favor de ‘**P DA SILVA P S BEBIDAS E ALIMENTOS - ME**’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº. **42.633.403/0002-07**, Atividade Principal Licenciada: **4784-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**, nome do empreendimento: **P DA SILVA P S BEBIDAS E ALIMENTOS**, endereço do empreendimento: **RUA SANTA FERNANDA, N. 23, QUADRA I – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental - IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B842EBA4

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 071/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.54444/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 071/2026**, em 27/02/2026, em favor de ‘**P S COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA**’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº. **07.122.759/0001-96**, Atividade Principal Licenciada: ‘**GALPÃO COMERCIAL**’, nome do empreendimento: ‘**AÇONORDESTE**’, endereço do empreendimento: **AVENIDA DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA, Nº 435, LOTE 06, DA QUADRA 24, BAIRRO CLIMA BOM – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2026.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo de Fiscalização Integrada/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2F3AFB77

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 072/2026. / PROCESSO DE Nº.13100.15670/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 072/2026**, em 27/02/2026, em favor de ‘**ANDERSON FABRÍCIO CAVALCANTE FÊNIX – ME**’, inscrito no CNPJ/CPF sob nº.

19.122.306/0001-49, Atividade Principal Licenciada: ‘**IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**’, nome do empreendimento: ‘**TOP PRAGAS**’, endereço do empreendimento: **RUA A 48, Nº. 567 - QUADRA A-47 – BAIRRO: BENEDITO BENTES - MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 27 de Fevereiro de 2026.

JOÃO LÚCIO SEGUNDO

Diretor Executivo de Fiscalização Integrada/IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88273CDB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA Nº. 005/2026. / PROCESSO DE Nº.12100.131648/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA Nº. 005/2026**, em 20/02/2026, em favor de **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARK SHOPPING I**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº. **18.818.556/0001-55**, para atividade de ‘**REFORMA/AMPLIAÇÃO**’, do empreendimento licenciado: ‘**SERVIÇO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DE UM EMISSÁRIO PARA INTERLIGAÇÃO DE EFLUENTE À REDE PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**, situados na, **AVENIDA MENINO MARCELO, Nº 140 – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE ALENCAR

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental - IPLAM.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BE3335D4

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015326. / PROCESSO DE Nº 12100.98248.2025.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **UNIÃO FEDERAL**, CPF/CNPJ: 06.015.041/0001-38, referente ao imóvel situado na: **RUA DO IMPERADOR**, Nº 254, Bairro: CENTRO, Inscrição imobiliária: 467, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: **Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL**, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015326 de 03 de Setembro de 2025**, considerando a irregularidade: **MANUTENÇÃO DO IMÓVEL**, conforme estabelecido no **Art. 10**, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643**, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E6556097

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 013943. / PROCESSO DE Nº 12100.131411/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **NAYARA CARLA CORREIA CAVALCANTE**, CPF/CNPJ: 871.866.324-91, referente ao imóvel situado na: RUA MARIA DE LOURDES SANTOS Nº 126, Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, inscrição imobiliária: 189032, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013943 de 17 de Novembro de 2025**, considerando a irregularidade: AUSÊNCIA DE CARTA DE HABITE-SE conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 618, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Março de 2025.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7ECA2FBD

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 013945. / PROCESSO DE Nº 12100.133003/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **DUMONTE IMOVEIS E INCORPORAÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ:12.442.778/0001-30, referente ao imóvel situado na: AV. EMP. NELSON OLIVEIRA

MENEZES Nº 1105, Qd. E3, LOTE 36 Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, inscrição imobiliária: 185147, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013945 de 24 de Novembro de 2025**, considerando a irregularidade: APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638 III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F42620DE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 015551. / PROCESSO DE Nº 12100.141574/2025.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **JOSÉ LAVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO - ES**, CPF/CNPJ: 427.640.684-68, referente ao imóvel situado na: RUA JABORANDI, Qd..E, LOTE 33 e 34, Bairro: JATIÚCA, inscrição imobiliária: 1091167, nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015551 de 11 de Dezembro de 2025**, considerando a irregularidade: SOLICITAÇÃO DE CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Mat. 939925-9

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU.

Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental de Maceió – IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:84C341B8

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.78278/2024.**

O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da COMISSÃO ESPECIAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO, avisa que fará Chamamento conforme resumo:

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

DATA DE ABERTURA (Entrega das propostas pelas OSCs): 07 de abril de 2026.

LOCAL: Os envelopes de habilitação deverão ser entregues na Agência de Licitações, Contratos e Convênios de Maceió – ALICC, situada na Av. da Paz, nº. 900 – Bairro: Jaraguá, Maceió/AL, CEP Nº. 57.022-050/ Telefone: (82) 3312-5100.

OBJETO: Chamamento público para seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de atividade para inclusão e formação cultural dos alunos da rede municipal de ensino, por meio do ensino de música.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.maceio.al.gov.br.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Comissão Especial de Chamamento Público/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAB68A56

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**PORTARIA Nº. 003/2026/GAB/ALICC, MACEIÓ/AL, 04 DE
MARÇO DE 2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº. 9.503, de 20 de Julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas para atuarem como membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder à seleção de uma Organização da Sociedade Civil – OSC, interessada em firmar **TERMO DE COLABORAÇÃO** com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ** para a implantação, gestão administrativa e pedagógica da escola de música de Maceió, destinada à inclusão e formação cultural dos alunos da rede municipal de ensino, por meio do ensino de música, conforme disposto nos autos do **Processo Administrativo nº. 11100.78278.2024:**

I – SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM – Matrícula nº 942800-3;

II – ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA – Matrícula nº 967928-6;

III – ELIZAME GUEDES EVANGELISTA – Matrícula nº 932340-6;

Art. 2º - Na ausência ou impedimento da servidora designada como Presidente da Comissão, a Presidência será exercida pela servidora pública municipal **ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA**.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora pública municipal **CLAUDINE MOURA LACERDA**, matrícula nº. 943343-0, como suplente na ausência ou impedimento de algum dos membros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:72FFA476

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
070/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.20763.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.605.573/0001-32;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 070/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 070/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 28/02/2026 a 28/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 27/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:913AC9B1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
080/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.20763.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.656.923/0002-42;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 080/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 080/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6F59E184

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 094/2025. / PE Nº. 062/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.20983.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **GDA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.175.426/0001-14;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 094/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 094/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 10/03/2026 a 10/03/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 07/03/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:93AA7674

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0208/2025. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100/17311/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima terceira do Contrato nº. 0208/2025, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 34001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio GESTÃO: 0001 - Gestão Geral AÇÃO: 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2027.202709 NATUREZAS DE DESPESAS: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação FONTE DE RECURSO: 1.5.00.000.001 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO VALOR: R\$ 34.594,50 (Trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Pactuado e o efetivo cumprimento das obrigações das partes.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de Março de 2026.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Mat. nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1F91BA40

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0261/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2100/17301/2026.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE** e a empresa **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na cláusula décima do Contrato nº. 0261/2024, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio relativos ao exercício de 2026.

DO VALOR: R\$ 61.013,60 (Sessenta e um mil, treze reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 340001 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio; **GESTÃO:** 00001 - Gestão Geral; **AÇÃO:** 2027 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2027.202709; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos; **FONTE DE RECURSO:** 1.5.00.000.001 - Recursos não Vinculados de Impostos; **UNIDADE GESTORA:** 340002 - Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió; **GESTÃO:** 00002 - Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió; **AÇÃO:** 2067 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.122.0045.2067.206709; **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos; **FONTE DE RECURSO:** 1.7.59.000.700 - Fundo Municipal de Recursos Humanos.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo do Contrato, rege-se pela Lei nº. 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 02 de Março de 2026.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6196A83A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.144095/2025).**

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75 e o **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.413.401/0001-92.

DO OBJETO: Por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/RP CMEI GARÇA TORTA), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, no período de 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10 (dez) horas, sendo que os horários de início e término será o estabelecido em conjunto com a SEMED, de forma a atender as necessidades da comunidade local.

DO VALOR: O Valor do TERMO DE COLABORAÇÃO é de R\$ 2.736.583,20 (Dois milhões, setecentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE: 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 – FUNDEB; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL; DESEMBOLSO MENSAL: R\$ 228.048,60 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL, QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); VALOR TOTAL: R\$ 2.736.583,22(DOIS MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E

VINTE E DOIS CENTAVOS); MODALIDADE: 17 - SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de Março de 2026.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:156E0F83

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2026. /
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.144102/2025).**

DAS PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75 e o **INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL E VALORIZAÇÃO DO ENSINO – IGEVE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 28.413.401/0001-92.

DO OBJETO: Por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/CMEI/RP NOVO JARDIM), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, no período de 5 (cinco) dias por semana, de segunda a sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10 (dez) horas, sendo que os horários de início e término será o estabelecido em conjunto com a SEMED, de forma a atender as necessidades da comunidade local.

DO VALOR: O Valor do TERMO DE COLABORAÇÃO é de R\$ 6.315.192,00 (Seis milhões, trezentos e quinze mil, cento e noventa e dois reais).

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0010.4553.0009 - FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE: 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 – FUNDEB; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL DESEMBOLSO MENSAL: R\$ 526.266,00 (QUINHENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) VALOR TOTAL: R\$ 6.315.192,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS); MODALIDADE: 17 - SELEÇÃO PÚBLICA GRUPO: 015 - EMENDAS OCA;

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de Março de 2026.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7D7593A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 045/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7000/127890/2025.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da MACEIÓ PREVIDÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.183.737/0001-76, as empresas: MAR AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.131.710/0001-81 e OCEANO PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.140.204/0001-59.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel localizado na Avenida Governador Afrânio Lages, nº. 65 - Bairro: Farol – Maceió/AL – CEP Nº. 57.050-015, o imóvel objeto da presente locação será destinado a atender as necessidades da MACEIÓ PREVIDÊNCIA.

DO VALOR MENSAL: O Valor mensal do presente Termo do Contrato é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

DO VALOR ANUAL: O Valor anual do presente Termo do Contrato é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO	DE OBJETO
22.0001.04.122.0045.2161.216109 – Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do órgão	33.90.39.10 – Locação de imóveis	1.802.000000	Locação de Imóvel

DA VIGÊNCIA: . O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133, de 2021.

DO REGIME JURÍDICO: A prestação dos Serviços, objeto do presente Termo de Contrato, rege-se pelo art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 04 de Março de 2026.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C5A2E7E

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER /
PROCESSO: 05140038.**

PARECER

PROCESSO: 05140038.

PROJETO DE LEI: 237/2025

EMENTA: INSTITUI O SERVIÇO DE PODOLOGIA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A): VEREADOR DAVID EMPREGOS AL
RELATOR(A): VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

I. RELATÓRIO.

Trata-se de análise do Projeto de Lei de iniciativa do Vereador David Empregos AL (UNIÃO BRASIL), e que tem por escopo instituir, no âmbito do Sistema Público Municipal de Saúde, o **Serviço de Podologia**, visando à promoção da saúde preventiva e especializada dos pés, com atenção especial a grupos de risco, como **peessoas com diabetes, idosos, pacientes com mobilidade reduzida e pessoas com deficiência**.

A proposição contempla ações de diagnóstico, tratamento, educação em saúde e acolhimento continuado, a serem realizados por profissionais técnicos ou superiores em podologia, devidamente habilitados, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais, centros de reabilitação e por meio de ações itinerantes.

O presente Projeto de Lei recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF), com apresentação de emenda modificativa ao art. 9º, para sanar vício formal quanto à imposição de prazo ao Poder Executivo

Compete agora à Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher manifestar-se quanto ao mérito da proposição.

II. DA ANÁLISE DE MÉRITO SOB A ÓTICA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Sob o prisma da **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**, o Projeto de Lei de n.º 237/2025 revela-se **altamente relevante**, especialmente pelo impacto direto que terá na saúde de **mulheres idosas, diabéticas, gestantes em situação de vulnerabilidade, cuidadoras e mulheres com mobilidade reduzida**.

Estudos da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD) indicam que **15% a 25% dos pacientes diabéticos desenvolverão úlceras nos pés ao longo da vida**, com maior incidência entre **mulheres idosas**. A criação de um serviço municipal especializado em podologia representa medida concreta de cuidado preventivo, com efeitos diretos na redução de amputações, internações e incapacidades físicas que impactam profundamente a **autonomia e dignidade da mulher maceioense**.

Ademais, a abordagem multidisciplinar proposta no projeto dialoga com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM), que recomenda a articulação de ações de cuidado integral em todos os ciclos de vida da mulher, com enfoque nas doenças crônicas e nos fatores de risco associados.

O oferecimento de **serviços podológicos nas UBSs, em domicílio e em unidades de reabilitação** amplia o acesso das mulheres a um atendimento qualificado, evitando o agravamento de enfermidades silenciosas e promovendo a equidade no sistema público de saúde.

III. CONCLUSÃO.

Conclui-se, diante de todo o exposto, e tendo em vista a grande importância da matéria em questão, pelo **PROSSEGUIMENTO** e regular tramitação do presente. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de outubro de 2025.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

**Jeannyne Beltrão
Olívia Tenório**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5C2196CA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / PROCESSO:
06110040.**

PARECER Nº 017/2025 GVC

PROCESSO: 06110040.

PROJETO DE LEI: 301/2025

AUTOR(A): VEREADOR CAL MOREIRA

RELATORA ESPECIAL: VEREADOR CHICO FILHO

I - RELATÓRIO:

Vem ao exame desta Comissão de Serviços Públicos o Projeto de Lei de nº 301/2025, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Cal Moreira, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE REGATAS INTERNACIONAL ALAGOANO DE FUTEBOL”.

Vale destacar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final - CCJRF, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, cabendo a esta comissão apenas a análise de mérito.

É o relatório.

II - ANÁLISE:

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município, ente federativo autônomo conforme o artigo 18, caput, da Constituição Federal, possui competência constitucional para dispor sobre matérias de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, incluindo-se, neste aspecto, a atribuição para declarar a utilidade pública de entidades que atuam em sua circunscrição.

Nesse sentido, o referido projeto de lei, que “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE REGATAS INTERNACIONAL ALAGOANO DE FUTEBOL”, foi encaminhado a esta comissão para manifestação, atendendo ao disposto nos artigos 53, inciso II; 72, inciso VI; e 116 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sendo assim, os pedidos de declaração de utilidade pública obedecerão aos critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, que dispõem sobre os requisitos legais a serem observados pelas entidades interessadas, tais como: *estar constituída no município de Maceió; possuir personalidade jurídica; não remunerar seus diretores; publicar, semestralmente, demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público; e estar em funcionamento há, no mínimo, dois anos.*

Analisando detidamente os documentos anexados, observo que foram cumpridas todas as exigências legais estabelecidas nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, demonstrando que a entidade atende aos requisitos necessários para a declaração de utilidade pública.

III - VOTO:

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Serviços Públicos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 301/2025, por reconhecer sua relevância social e legalidade formal. É o parecer.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2026.

CLAUDIO MOREIRA DA SILVA

Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS: Thales Diniz

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:748F3035

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA GP – 0712/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2026 que, nomeou **ODIRON DE OLIVEIRA MOURA** – CPF 055.189.534-96, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E0F045DF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0715/2026 MACEIÓ/AL, 04 DE MARÇO DE
2026.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA GP – 0713/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2026 que, nomeou **ELIEL DA SILVA SANTOS** – CPF 136.869.734-80, no cargo em comissão de ASSESSORIA PARLAMENTAR, símbolo ASP05, no gabinete do(a) Vereador(a) KELMANN VIEIRA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:86350544

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: LINDENBERGUE ALMEIDA ODONTOLOGIA E ESTÉTICA FACIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.439.508/0001-85**, situada na Rua José Soares Sobrinho, Nº 119, Sala 706, Condomínio Empresarial Le Monde – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, com atividade: **ATIVIDADE ODONTOLÓGICA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**LINDENBERGUE ALMEIDA ODONTOLOGIA E ESTÉTICA FACIAL LTDA**”, situado na Rua José Soares Sobrinho, Nº 119, Sala 706, Condomínio Empresarial Le Monde – Bairro: Jatiúca - Maceió/AL - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – (PGRSS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:54F220B4

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: TESSER TURISMO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **64.022.347/0001-18**, situada no RUA JORNALISTA JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA CORREIA, Nº. 2.398 – QUADRA 0385 - LOTE 0591 – BAIRRO: JACARECICA - MACEIO-AL – CEP Nº. 57.038-680, com atividades de: **55.10-8-01 – HOTÉIS - 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM) - Maceió/AL, a
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de
"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO", para o empreendimento
denominado "PÉROLA DOS CORAIS MACEIÓ", situada no RUA
JORNALISTA JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA CORREIA, Nº. 2.398
- QUADRA 0385 - LOTE 0591 - BAIRRO: JACARECICA -

MACEIO-AL – CEP Nº. 57.038-680 - Foi solicitado o Plano de
Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de
Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A6F4187

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 003/2026/CDP/PGM, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018, faz publicar o ENCERRAMENTO dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e posterior arquivo relativamente aos seguintes processos:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula/CPF	Secretaria	Turma
1	2100.28497.2017(e apenso)	Jose Batista Da Silva	932540-9	SEMED	1ª Turma da CDP
2	1100.49063.2019	Tatiana Nogueira Moraes	932295-7	SMS	2ª Turma da CDP
3	1100.74449.2022(e apenso)	Paulo Bruno Napoleao Lopes	940751-0	SMS	2ª Turma da CDP
4	5800.20482.2018	Lourinalva Simao Pinheiro	931646-9	SMS	2ª Turma da CDP
5	5800.91823.2017(e apenso)	Ana Larissa Costa De Oliveira	932493-3	SMS	2ª Turma da CDP
6	1200.4046.2018(e apenso)	Andre Luis Gomes Dos Santos	924770-0	SMS	2ª Turma da CDP
7	1200.94996.2017(e apenso)	Eluzie Farias De Moura	941559-9	SMS	3ª Turma da CDP
8	1100.93675.2023	Jucicleide Gomes Acioli	930075-9	SEMED	3ª Turma da CDP
9	1100.61946.2022(e apenso)	Jeanne Dos Santos Melo	951040-0	SEMED	4ª Turma da CDP
10	3000.48954.2012(e apenso)	Maria Geovania De Almeida Graça	947169-3	SEMDES	4ª Turma da CDP
11	1100.107068.2017	Marcelle Santos Franca De Oliveira	933615-0	SMS	4ª Turma da CDP
12	5800.111937.2017(e apensos)	Ana Raquel Oliveira Rocha	942917-4	SMS	4ª Turma da CDP
13	1200.93076.2017	Carlos Eduardo Gomes De Oliveira	940933-5	SMS	4ª Turma da CDP
14	2000.101372.2012	Rosana Sarita De Araujo	929689-1	SEMED	4ª Turma da CDP
15	1100.96106.2019	Elizabete Conceicao Dos Santos Brandao	923540-0	SEMED	4ª Turma da CDP
16	1100.96098.2019(e apenso)	Cristina Maria Silva Dos Santos (e apensos)	18486-1	SEMED	4ª Turma da CDP
17	1100.27439.2024	Flavia Ferreira Barboza	929563-1	SEMED	4ª Turma da CDP
18	1100.96115.2019	Maria Adriane Moreira Barbosa	926566-0	SEMED	4ª Turma da CDP
19	6500.14396.2023	Jaqueline Lima Silva	935320-8	SEMED	4ª Turma da CDP
20	1100.96282.2019	Rita De Cassia Carvalho De Almeida	931862-3	SEMED	4ª Turma da CDP
21	5800.84024.2015(e apensos)	Rafael Bruno Feitoza De Lima	943745-2	SMS	4ª Turma da CDP
22	2000.101187.2012(e apensos)	Marcia Vania Graciliano Santos Higino	2961-0	-----	4ª Turma da CDP
23	5800.98383.2022(e apensos)	Normande Monteiro Batista Junior/Adeilton Ferreira Da Silva	940794-4/941239-5	SMS	5ª Turma da CDP
24	6500.32603.2015(e apenso)	Maria Selma Damiao Dos Santos Maciel	22617-3	SEMED	5ª Turma da CDP
25	1100.127920.2013	Osvan Cleverson Amaral Monteiro	935778-5	SMS	5ª Turma da CDP
26	1100.52774.2019	Maria Izabel Luiz De Mendonca Cordeiro	22637-8	SEMED	5ª Turma da CDP
27	5800.90955.2015(e apenso)	Paulo Ricardo Lopes De Araujo	943932-3	SMS	5ª Turma da CDP
28	1100.108544.2024	Marcelo Santos Bazilio	966847-0	SEGOV	5ª Turma da CDP
29	1100.100666.2019	Diana Moura Dos Santos	935111-6	SEMED	5ª Turma da CDP
30	2000.104481.2016	Celso Carnauba Das Neves	940181-4	DMTT	5ª Turma da CDP
31	3000.71106.2019	Anderson Duarte de Melo	068.272.514-54	SEMED	6ª Turma da CDP
32	1100.94710.2017	Adriana Cristina Leite Silva	22527-4	SEMED	7ª Turma da CDP
33	2000.114606.2013	Israel Roberto Vieira Carlos	21637-2	ALURB	7ª Turma da CDP

Maceió/AL, 03 de Março de 2026.

TÁSSIA DOS ANJOS ANDRADE
Procuradora do Município de Maceió
Presidente da CDP em Exercício
Matrícula nº. 943108-0

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FEFB57A9

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ISENÇÃO DE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM, torna público que os interessados abaixo relacionados estão ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/ME/CPF	INTERESSADOS
3100.121134.2022	08.845.676/0619-01	CORPÓREOS SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S/A.
13100.47104.2025	71.208.516/0176-54	ARAÚJO E ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
12100.96956.2025	48.962.025/0001-00	AFETO ESPAÇO TERAPÊUTICO LTDA.
3100.107624.2021	76.535.764/0195-96	OI S.A.
3100.108036.2021	02.041.460/0038-85	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.
13100.42149.2025	16.233.389/0066-09	CVLB BRASIL S.A.
3100.108042.2021	02.041.460/0038-85	BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA S.A.
13100.60943.2025	59.048.163/0001-97	L K DA SILVA LIMA VETERINÁRIA.

Maceió/AL, 04 de Março de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA.

Diretor Executivo De Licenciamento E Qualidade Urbano - Ambiental - IPLAM

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO.

Secretário – Presidente/IPLAM

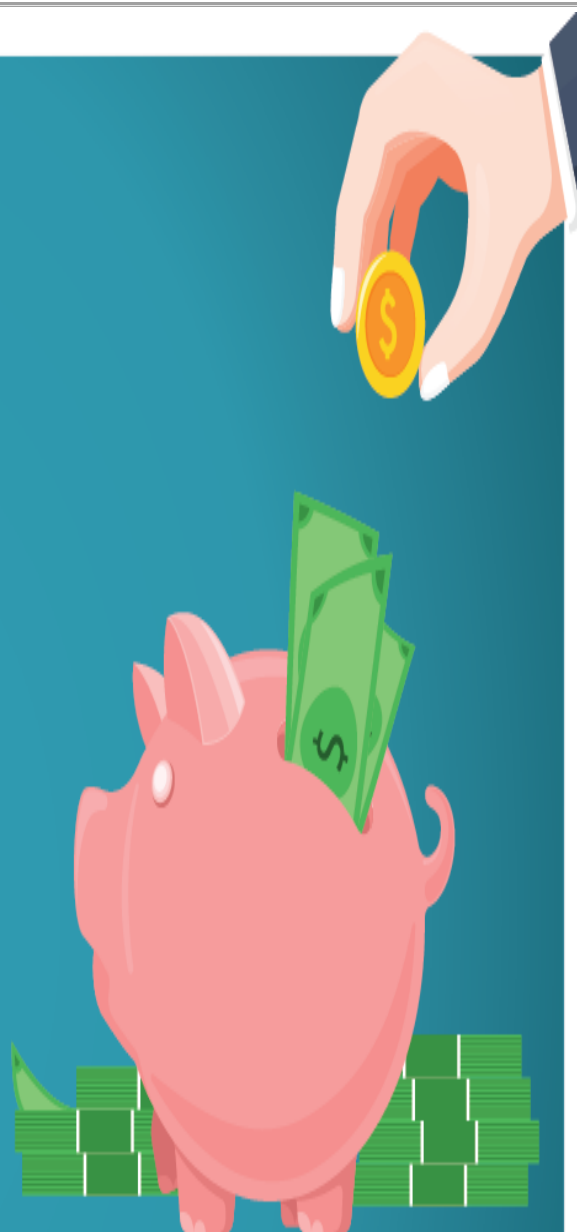
Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35F5A50A

MAIS POR MENOS

Publicar no diário oficial gera uma economia de até 90% nos custos com publicações. Menos gastos, mais recursos para investir no município.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com